



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 170/2024/SA de 01-07-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Flavio Luiz Garcia**, Operário, matrícula nº 166, lotado na Secretaria de Educação.

Período aquisitivo: 01.03.2023 a 28.02.2024

Período concessivo: 08.07.2024 a 22.07.2024 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 026/2024.

Dilermando de Aguiar, ao 01 (primeiro) dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração,
Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".